



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 027/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 027/2022, de 19 de outubro de 2022, que inclui no Calendário do Município de Icapuí a "Semana da Cultura Evangélica" e dá outras providências.

II – Análise.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **Diego Costa Rebouças** que visa instituir no calendário de eventos do Município de Icapuí a "Semana da Cultura Evangélica", a ser comemorada anualmente, na 4ª (quarta) semana do mês de outubro, com finalidade divulgar a cultura evangélica através de exposições, palestras, cultos religiosos, congregamento de todas as igrejas evangélicas, independente da ordem denominacional. Que durante a "Semana da Cultura Evangélica" os seguintes dias de homenagens: Dia do Clamor; Dia do Movimento dos Jovens Evangélicos; Dia do Movimento Evangélico infantil; Dia da Mulher; Dia da Bíblia; Dia Municipal do Evangélico e Dia do Pastor.

É o breve relato dos fatos.

Isto posto, o Projeto de Lei de n.º 027/2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto



Em face do exposto, o Projeto de Lei n.º 027/2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 01 de novembro de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 01 de novembro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei n.º 027/2022, de 19 de outubro de 2022. Nesta Ocasão, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, em 01 de novembro de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Presidente


Claudio Roberto de Carvalho
Secretário


Normando Nonato da Silva
Membro